

NOME: SELVINO LIRA
R.G.: 06.191.409-9 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.831/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.690,04(Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTÓCOLO N. 16.782.573-7

NOME: MARCIO EMILIO PROPST
R.G.: 07.241.767-4 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.821/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.690,04(Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTÓCOLO N. 16.595.753-9

CURITIBA, 2 DE OUTUBRO DE 2020

MARCEL MICHELETT
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

92287/2020

Junta Comercial do Paraná JUCEPAR

PORTEIRA N° 98/2020 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 25 de agosto de 2020.

RESOLVE matricular o Sr. André Luiz Wuitschik RG: 3.932.625 SESP/SC, como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 20/327-L, conforme solicitação protocolada sob nº 20/041810-6.

Publique-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
92690/2020

05 a 09 de outubro de 2020.

Milho.....R\$ 55,30 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 09 de outubro de 2020

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

DERAL/ER

92722/2020

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA N° 234, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 16.942.588-4, RESOLVE: Remover conforme o item 5, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 03/2019, o servidor contemplado, HENRIQUE TAYMOREI DE OLIVEIRA, RG nº 14.499.569-4/PR, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, função Técnico de Manejo e Meio Ambiente, lotado na Ufisa de Siqueira Campos, para a Ufisa de Jacarezinho. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Manoel Luiz de Azevedo, Diretor Presidente em exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA N° 235, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar o servidor HAROLDO LUIS MANZKE PORTO, RG nº 4.770.730-7 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Paranavaí, no período 13/10/2020 a 11/11/2020, em substituição ao servidor CARLOS ANTONIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR, RG nº 1.669.898-9 SSP/PR, por motivo de Licença Especial do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Manoel Luiz de Azevedo, Diretor Presidente em exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA N° 229, de 08/10/2020. Onde lê-se PORTARIA N° 229, de 06 de SETEMBRO DE 2020, leia-se PORTARIA N° 229, de 06 de OUTUBRO DE 2020. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

ERRATA: PORTARIA N° 229, publicada no DIOE nº 10787, de 08/10/2020. Onde lê-se PORTARIA N° 231, de 07 de SETEMBRO DE 2020, leia-se PORTARIA N° 231, de 07 de OUTUBRO DE 2020. Publique-se. Manoel Luiz de Azevedo, Diretor Presidente em exercício.

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTEIRA N° 036/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de: